

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/99**

### **Reajusta o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Agudo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 10/96, Art. 4º, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.225/99, aprovou e eu promulgo o seguinte

### **D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

**Art. 1º** - Fica reajustado para R\$3.157,10 (três mil, cento e cinqüenta e sete reais e dez centavos) o subsídio e para R\$1.578,55 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1999.

**Art. 2º** - Fica reajustado para R\$947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos) o subsídio e para R\$473,57 (quatrocentos e setenta e três reais e cinqüenta e sete centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 21 de maio de 1999.

Ver. Beto Müller  
Presidente

Ver. Nico Stefenon  
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias  
Secretário